



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P. Nº 261/2013

São Luís, 26 de março de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1574/2013,

R E S O L V E

Adiar, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 1º período de 2013, anteriormente marcadas para 1º a 30/4/2013, a fim de serem usufruídas no período de 4/9 a 3/10/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

//amp